



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo administrativo: SCT-PRC-2025/03636

Fomentada: Associação Boqueirãoense de Escritores (ABES)

Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto 15ª FLIBO – Festa Literária de Boqueirão 2025, na cidade de Boqueirão.

Valor: R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais).

Vigência: 01/12/2025 a 31/12/2025.

Fundamento legal: Art.31, “caput”, da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o **Associação Boqueirãoense de Escritores (ABES)** é a única responsável pelo projeto 15ª FLIBO – Festa Literária de Boqueirão 2025, na cidade de Boqueirão, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura